



Arraial do Cabo, Terça-feira, 11 de Janeiro de 2022 - Edição: **487** -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1
ATOS OFICIAIS	2

Arraial do Cabo, Terça-feira, 11 de Janeiro de 2022 - Edição: 487 - 3

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.339/2021

DATA DA ABERTURA: 24/01/2022 - segunda-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 1.917.200,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL, PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO UNITÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ARRAIAL DO CABO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 11 de janeiro de 2022.

YURI NASCIMENTO DOS SANTOS
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 005/2022

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.595/2021

DATA DA ABERTURA: 24 de janeiro de 2022 - segunda-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 24.080,52

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS À GASOLINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS PELO PERÍODO DE 12 MESES.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do

desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 11 de janeiro de 2022.

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

PREGÃO PRESENCIAL 062/2021

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 062/2021

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4899/2021

DATA DA ABERTURA: 25 de janeiro de 2022 - terça-feira - 10:00hrs

VALOR GLOBAL: R\$ 10.241,53

OBJETO: Aquisição de fragmentadora de papel, CD, DVD, cartões de PVC e scanner tipo de mesa.

RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra-se disponível no Portal Oficial da Prefeitura (www.arraial.rj.gov.br), podendo, também, ser retirado na sede da Prefeitura de Arraial do Cabo, na Avenida Liberdade nº 50 Centro, Arraial do Cabo, no horário de 13:00 às 16:00, portando carimbo de CNPJ da firma, um pen-drive. Maiores informações serão prestadas pelo tel. (022) 2622-1650. Recomenda-se a visitação diária ao portal de licitações para ciência de demais informações eventualmente publicadas e acompanhamento do desenvolvimento da licitação.

Arraial do Cabo, 07 de dezembro de 2021

DIOGO DOS SANTOS DE MORAIS
PREGOEIRO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 024/2022

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o disposto nos art 1º e 11º do Decreto Municipal nº 3.244 de 01 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora TAMARA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 56.307, para compor como membro da Equipe de Apoio, a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01/01/2022.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2022

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o disposto nos art 1º e 11º do Decreto Municipal nº 3.244 de

Arraial do Cabo, Terça-feira, 11 de Janeiro de 2022 - Edição: **487 - 3**

01 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora TAMARA BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula nº 56.307, para compor como membro da Equipe de Apoio, a Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01/01/2022.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2022.
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2022

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto no inciso IV, art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o disposto nos art 1º e 11º do Decreto Municipal nº 3.244 de 01 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora VANESSA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 56.589, para compor como Pregoeira Substituta e membro da Equipe de Apoio, a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01/01/2022.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2022.
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2022

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais e, considerando o disposto no Art. 51 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora VANESSA PINHEIRO DE SOUZA, matrícula nº 56.589, para compor como Membro, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir 01/01/2022.

Arraial do Cabo, 10 de janeiro de 2022.
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
PREFEITO

ATOS OFICIAIS

ATA DA 126ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da 126ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Arraial do Cabo, realizada em 15 de Dezembro de 2021, às 14:00h, no Auditório do Antigo Cinema de Cabo Frio, à saber: A Presidente Sra Sandra Brandão, faz a abertura da Reunião agradecendo a presença de todos e pergunta ao Pleno se todos os que estiveram presentes no última 125ª Reunião Ordinária,

fizeram a leitura da Ata e se podemos colocar em votação. O pleno, de acordo com a construção da Ata, vota APROVANDO a mesma por unanimidade, conforme lista de presença, dando continuidade, é feita a chamada da atual Composição, por segmento:

*Gestor:

SMS-AC 1- Titular Jorge Diniz - Suplente Fabrício B. Rocha (ausente)

SMS-AC 2- LICENCIADO Ata 118ª -

SMASRDH - Titular Rita M. J. Pereira - Suplente Maria Nazareth Felix (ausente)

*Profissionais de Saúde/Prestadores de Serviço:

SINDSPREV - Titular Adriana Telles - Suplente Adriana Castilho (ausente)

SINDSAÚDE - Licenciado Ata 118ª -

APAE: Titular Elço Vieira Santos - Suplente Nara Vidal R Tavares (ausente)

*Usuários (Sociedade Civil):

AMAPP - Titular Alair Nunes - Suplente Henrique Paes (ausente)

AMOAFI - Titular Sandra Brandão - Suplente

SINDAC - Titular Manoel de Navarra (ausente) - Suplente Jamilye Rocha (ausente)

TIBAC - Titular Nilce Cunha (ausente)- Suplente Geny (ausente)

(* Duas vagas à serem preenchidas)

1 - SMS -AC

1.1: Informes do Gabinete do Secretário.

A Presidente do Conselho Explica ao Pleno sobre os procedimentos que precisarão serem feitos, devido ao adiamento da 8ª COMSAC e explica que, em reunião com o Secretário de Saúde, Sr Jorge Diniz, e, de acordo com o que determinam as leis que regem este colegiado, existem 02 decisões que precisam ser tomadas por este pleno e coloca-se em votação: A suspensão das atividades do CMS/AC por 90 dias, até a realização da 8ª COMSAC, ou, a prorrogação dos mandatos, através de

Ofício, emitido este pelo próprio secretário de Saúde ao Prefeito Municipal, para que tenhamos legalidade aos atos deste pleno. Os Conselheiros presentes, por unanimidade, votam por estender o mandato até Março de 2022, documento este que será emitido ao Sr Prefeito do Município, pelo Secretário de Saúde. O Secretário explica que o Município necessita de um Conselho de Saúde constituído e que não existe ilegalidade na manutenção deste Conselho até Março/22, principalmente pelo momento de pandemia que ainda enfrentamos e, até que seja possível fazermos uma nova eleição, mas, infelizmente, por fatores que fugiram a nossa gestão e

daquilo que poderíamos prever, devido às fortes chuvas e impedimento do local, a Conferência não pôde ser realizada dentro da programação, portanto, a decisão do adiamento é cautelosa e se mostra muito razoável. O Secretário falou sobre a decisão de retirada da tenda de triagem e classificação, que serve para separar os pacientes que apresentam sintomas, dos demais. Hoje passados quase 02 anos de pandemia, quase todos os moradores já vacinados, (em torno de 80%) e com a circulação do vírus

Rua Washington Luiz, 62 - Centro - Arraial do Cabo/RJ - e-mail: cms.arraial.rj@gmail.com em quase todos os locais, não faz sentido manter uma estrutura dessa classificação, mas as medidas protetivas ainda precisam ser continuadas, que esta é uma decisão técnica, não só de Arraial do Cabo, mas de quase todos os Municípios, não sendo uma decisão política, e que esses recursos serão destinados à outras áreas da saúde.

1.2: Apresentação de Tabela Diferenciada de Exames e Procedimentos. O

Arraial do Cabo, Terça-feira, 11 de Janeiro de 2022 - Edição: 487 - 3

Secretário explicou sobre este processo e sobre a Tabela que precisa ser apreciada. Disse que existe uma tabela SUS, a qual é uma referência dos valores de cada exame que é realizado e pago pela administração pública e que esta tabela não é atualizada há 17 anos e que está extremamente defasada. Que já foi feito um primeiro chamamento, para habilitação das empresas e contratação pela tabela SUS, ou seja, tendo referência este valor que consta pela tabela SUS, mas hoje temos prestadores que realizam exames com base nessa tabela, porém, alguns procedimentos que constam na tabela SUS são totalmente inviáveis, por conta desta defasagem de custo. Então, o prestador não consegue executar esses procedimentos recebendo aquele valor, para isto, com base na média de valores de mercado, pra nossa tabela municipal, a partir de uma aprovação do Conselho de Saúde, abriremos outro chamamento e os prestadores que quiserem prestar o serviço, com base nesses valores da tabela, serão contratados. Ressaltando que, o objetivo desse

novo chamamento é a contratação do maior número de prestadores possíveis. Que precisamos pagar um valor que esteja dentro da média de mercado, para ofertar a demanda aos Municípios, ressaltando que este chamamento é para preencher aqueles serviços que ainda não temos. Que no Processo, existem vários orçamentos, como referência, incluindo valores dentro de outros municípios e, ao final do processo, está a tabela diferenciada, que é a que irá pro chamamento, e esses valores são os de referência para o que iremos contratar. A Presidente coloca em votação, sendo a TABELA APROVADA POR UNANIMIDADE pelos Conselheiros presentes, gerando a RESOLUÇÃO Nº 020.

1.3: Balanço da Gestão sobre o Exercício 2021.

O secretário falou brevemente sobre a gestão de 2021.

2 - CMS - AC.

2.1: Estabelecer data da Roda de Conversa preparatória para Conferência Regional de Saúde Mental.

A Presidente fala aos Conselheiros presentes sobre a Roda de Conversa que acontecerá no dia 03

de Janeiro de 2022, às 09h, e solicita a participação de todos os Conselheiros, aguardando apenas

a confirmação do local, mas que, provavelmente seja na PIBAC (Primeira Igreja Batista de Arraial do Cabo).

2.2: Confirmação da nova data para a realização da 8ª COMSAC

Na próxima Reunião Ordinária deste colegiado, trataremos da definição da nova data.

3 - ASSUNTOS GERAIS;

O Conselheiro, Sr Alair Nunes, responsável pela conferência dos documentos de inscrição para

a Conferência, pergunta se as inscrições feitas continuarão válidas, A Presidente responde que

Rua Washington Luiz, 62 - Centro - Arraial do Cabo/RJ - e-mail: cms.arraial.rj@gmail.com

sim. E ressalta que precisaremos de mais inscrições de usuários, representantes da sociedade civil. Sr Alair cita que, dentre os inscritos, algumas entidades estão pendentes de documentos. A Conselheira, Sra

Jamile Rocha, solicitou que conste em ata e sua presença, porém, a mesma chegou quando a Reunião já havia sido encerrada. Nada mais havendo, encerrou-se o ato às 15:46 h, a Sra. Sandra Brandão agradeceu a presença e participação de todos, sendo assim, eu Angeline Wolkmer, na função de Secretária Executiva deste colegiado, lavro e digitalizo esta ata, a qual segue ratificada pela Presidente deste Conselho e demais Conselheiros conforme lista de presença desta 126ª Reunião Ordinária.

Arraial do Cabo, 15 de Dezembro de 2021.

Sandra Brandão

Presidente

CMS/AC